

São Paulo, 08 de agosto de 1994.

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na RUA SOLDADO JAMIL DAGLI, antiga Rua Oitenta e Sete, constituído de parte do lote 17 da quadra 209, no 36º Subdistrito Vila Maria, medindo 5,00m. de frente, contados a partir da divisa do lote 18, por 30,00m. da frente aos fundos, do lado que confina com o lote 18; ... 29,10m. de outro lado, confinando com o remanescente do lote 17, e com 5,08m. nos fundos, onde divide com parte do lote 12, todos de propriedade da Parque Novo Mundo-Imobiliária e Comercial Ltda.

contribuinte: 065.110.0035-4

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO PINHEIRO, português, casado.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 93.622, do 12º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, feita em data de 19 de julho de 1968.

A OFICIALA substituto


Maria de Lourdes Vimenta

AV.01/M. 36.227

em 08 de agosto de 1994.

Do formal de partilha passado em 18 de abril de 1994, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de direito da 3ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional I Santana, desta Capital, e da certidão de casamento extraída do termo nº 252 fls. 253, livro 27, em 24 de janeiro de 1951, pela Conservatória do Registo Civil de Leiria, Portugal, devidamente registrada no 6º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, sob nº 728.900, em 02 de agosto de 1994, verifica-se que o proprietário, ANTONIO PINHEIRO, à época de sua aquisição, já era casado com DEOLINDA MARIA DA SILVA, cujo casamento ocorreu em 29 de janeiro de 1937.

(continua no verso)

matrícula

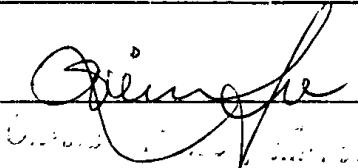
36.227

ficha

01

verso

Visualização de Matrícula

A OFICIALA Onesia Maria Pimenta**AV.02/M. 36.227****em 08 de agosto de 1994.**

Do formal de partilha mencionado na Av.01, consta que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio, que recebeu o nº 34 da Rua Soldado Jamil Dagli, com 90,00m². de área construída, conforme prova o auto de regularização nº 279/91-AR.MG, expedido em 14 de agosto de 1991, pela Prefeitura desta Capital; construção essa devidamente regularizada perante o INSS, consoante CND nº 002042, série E, expedida em 12 de julho de 1994, pela Agência da Região Fiscal Brás, desta Capital.

A OFICIALA Onesia Maria Pimenta
Onesia Maria Pimenta**R.03/M. 36.227****em 08 de agosto de 1994.**

Pelo formal de partilha mencionado na Av.01, extraído dos autos nº 2421/93, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de DEOLINDA MARIA DA SILVA (CIC.nº 212.493.078/80), e ANTONIO PINHEIRO (CIC.nº 083.011.828/49), ocorridos em 10 de julho de 1992 e em 17 de novembro de 1993, respectivamente, que foram casados entre si, sob o regime de bens vigente em Portugal, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em Cr\$.. 4.728.000,00, foi atribuído na partilha, homologada por sentença de 11 de março de 1994, transitada em julgado aos 08 de abril de 1994, aos herdeiros-filhos, MARIA MANUELA PINHEIRO LOPES, do lar, casada com MANUEL FONSECA LOPES, comerciante, RNE nºs W-180955-Z e W-180949-U, CIC.nºs 246.675.638/26- e 042.130.768/49, respectivamente, residentes na Rua Garcia-

(continua ficha 02)

São Paulo, 08 de agosto de 1994.

de Moura, nº 60, Vila Maria; MARIA LEONOR PINHEIRO NOVAIS, - do lar, casada com AMADEU NOVAIS, comerciante, RNE nºs W..... 138914-2 e W-138871-V, CIC.nºs 194.908.388/88 e 082.757.348/00, respectivamente, residentes na Rua Soldado João Pereira- da Silva, nº 247, Parque Novo Mundo; MARIA ANTONIA PINHEIRO- BRAGA, do lar, RNE nº W-494999-5, casada com ODAIR BRAGA, brasileiro, corretor de imóveis, RG.nº 2.161.329-SP, CIC.nº..... 091.957.858/68, residentes na Rua afonso de Simone Neto, nº 75, São Miguel Paulista; MARIA ARLETE DA SILVA PINHEIRO, comerciante, divorciada, RNE nº W-183986-9, CIC.nº 429.132.339/53, residente e domiciliada em Curitiba-Paraná, na Rua Dr. Goulim, nº 894; JOSE ANTONIO DA SILVA PINHEIRO, aposentado, RNE nº W-691357-9, CIC.nº 090.490.028/20, casado com EVANI AGUIAR PINHEIRO, brasileira, do lar, RG.nº 3.898.061-SSP/SP, residentes na Rua Soldado Jamil Dagli, nº 341; LUIZ ANTONIO DA SILVA PINHEIRO, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EVANILDA FLORENTINA DE LIMA PINHEIRO, brasileira, funcionária pública municipal, RNE nº W-387848-0 e RG.nº 5.106.720-SSP/SP, CIC.nºs 472.373.768/53 e 528.932.788/68, respectivamente, residentes na Avenida Nova- Cantareira, nº 1428, aptº 152-B; e MARIA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG.nº... 3.160.482-1-SSP/SP, CIC.nº 644.524.178/68, residente na Rua- Afonso Vergueiro, nº 1253, Vila Maria; os demais portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 e domiciliados nesta Capital, na proporção de 1/7 parte- ideal do imóvel, a cada um.

A OFICIALA Onesia M. Pimenta
Onesia M. Pimenta

(continua no verso)

matrícula

ficha

36.227

02

verso

Av.04/M. 36.227 em 14 de Junho de 1.996

À vista da certidão nº 086.791/96-6, expedida em 16 de abril de 1.996, pela Prefeitura desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que, o prédio nº 34 da Rua Soldado Jamil Dagli tem atualmente o nº 341 da mesma rua.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobbato

R.05/M. 36.227 em 14 de Junho de 1.996

Pela escritura de 03 de abril de 1.996 do 23º Cartório de Notas desta Capital (Livro 2.032, fls.124), os co-proprietários MARIA MANUELA PINHEIRO LOPES e seu marido MANUEL FONSECA LOPES, MARIA LEONOR PINHEIRO NOVAIS e seu marido AMADEU NOVAIS, MARIA ANTÔNIA PINHEIRO BRAGA e seu marido ODAIR BRAGA, MARIA-ARLETE DA SILVA PINHEIRO, divorciada, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO e sua mulher EVANILDA FLORENTINA DE LIMA PINHEIRO, e MARIA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO, solteira, maior, todos já qualificados, venderam as suas partes ideais correspondentes-a 6/7 do imóvel objeto desta matrícula, ao co-proprietário, JOSE ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO, casado com EVANI AGUIAR PINHEIRO, já qualificados, pelo valor de R\$24.000,00.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobbato

AV.06/M.36.227, em 02 de maio de 2016

Prenotação nº 198.402, de 15 de abril de 2016

Nos termos do formal de partilha expedido em 21 de março de 2016, pela 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 1036700-27.2015.8.26.0100, e à vista do comprovante de situação cadastrada (continua na ficha nº 03)

matrícula

36.227

ficha

03

São Paulo, 02 de maio de 2016

tral emitido em 29 de abril de 2016, por meio do sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se à presente averbação para constar que EVANI AGUIAR PINHEIRO, acha-se inscrita no CPF sob nº 284.981.248-08.

O Escrevente


Karoline Spina
Escrevente Autorizada

AV.07/M.36.227, em 02 de maio de 2016

Prenotação nº 198.402, de 15 de abril de 2016

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.06, e à vista da certidão de óbito extraída da matrícula nº 122721 01 55 2015 4 00427 190 0217685-36, em 24 de fevereiro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** de JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINHEIRO, ocorrido em 14 de fevereiro de 2015, no estado civil de casado com Evani Aguiar Pinheiro.

O Escrevente


Karoline Spina
Escrevente Autorizada

R.08/M.36.227, em 02 de maio de 2016

Prenotação nº 198.402, de 15 de abril de 2016

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.06 supra, extraído dos autos nº 1036700-27.2015.8.26.0100 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINHEIRO (CPF nº 090.490.028-20), ocorrido em 14 de fevereiro de 2015, no estado civil de casado com Evani Aguiar Pinheiro, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$118.902,00, foi atribuído na partilha, homologada por sentença de 22 de janeiro de 2016.

Continua no verso

matrícula
36.227ficha
03

verso

transitada em julgado em 15 de fevereiro de 2016, na seguinte proporção: à viúva EVANI AGUIAR PINHEIRO, RG nº 3.898.061-7-SP, já qualificada, a metade ideal do imóvel, e aos herdeiros filhos: HEITOR ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, RG nº 20.178.845-7-SP, CPF nº 117.098.568-82, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com MIRIAM RUSSO PINHEIRO, RG nº 13.129.941-5-SP, CPF nº 186.029.618-12, do comércio; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Genova, nº 284, Parque Novo Mundo, nesta cidade, e DIOGENES ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, RG nº 29.725.495-9-SP, CPF nº 212.654.508-38, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Soldado Jamil Dagli, nº 341, Jardim Japão, nesta cidade, a parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel a cada um.

O Escrevente


Karoline Spina
Escrevente Autorizada**AV.09/M.36.227, em 18 de julho de 2019****Prenotação nº 224.811, de 18 de junho de 2019**

Nos termos do requerimento firmado de 18 de junho de 2019, e à vista da certidão emitida em 23 de maio de 2019, em conformidade com o artigo 828 do Código de Processo Civil, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos nº 1001671-77.2019.8.26.0001, da ação de despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança - Locação de imóvel, ajuizada por SIDNEY HARASAWA, CPF nº 179.482.688-20, em face de HEITOR ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, CPF nº 117.098.568-82, e EVANI AGUIAR PINHEIRO, CPF nº 284.981.248-08, procede-se à presente averbação para constar que a referida execução foi admitida pelo juiz, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$59.806,80.

O Escrevente


Karoline Spina Sanches
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 04

matrícula
36.227ficha
04Visualização de Matrícula
17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 18 de julho de 2019

l5

(Selo: 1112943310000000362279198)

AV.10/M.36.227, em 29 de outubro de 2021

Prenotação nº 249.046, de 30 de setembro de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2917.01841389-IA-730, de 29 de setembro de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de DIOGENES ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, CPF nº 212.654.508-38, EVANI AGUIAR PINHEIRO, CPF nº 284.981.248-08, e HEITOR ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, CPF nº 117.098.568-82, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10002665220165020058, em trâmite perante o Juízo de Direito da 58ª Vara do Trabalho, desta Capital.



Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000362271021E)

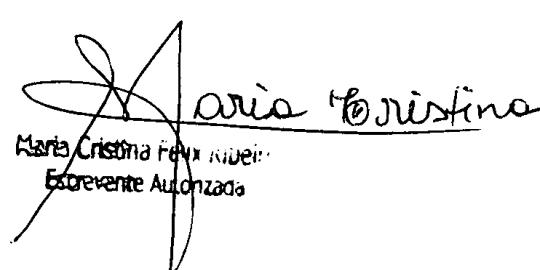


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

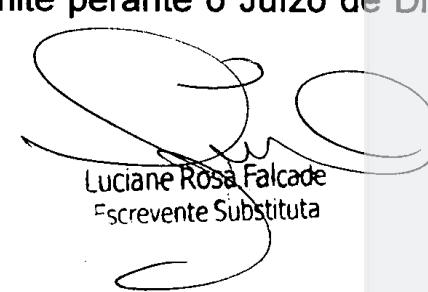
AV.11/M.36.227, em 26 de novembro de 2021

Prenotação nº 250.090, de 27 de outubro de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2709.01881983-IA-960, de 27 de outubro de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de DIOGENES ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, inscrito no CPF sob nº 212.654.508-38, e HEITOR ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, inscrito no CPF sob nº 117.098.568-82, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10007598820165020006, em trâmite perante o Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho, desta Capital.



Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada



Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

Continua no verso

matrícula
36.227ficha
04

verso

(Selo: 1112943E10000008004690216)

AV.12/M.36.227, em 17 de janeiro de 2023**Prenotação nº 267.103, de 12 de janeiro de 2023**

Nos termos da certidão expedida em 12 de janeiro de 2023, pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 10007598820165020006, da ação de Execução Trabalhista, ajuizada por **MELQUISEDEQUE JEFFERSON DE CASTRO AGUIAR**, CPF nº 115.896.918-06, em face de **PINHEIRO PROTESE OCULAR LTDA**, CNPJ nº 74.588.203/0001-87, **HEITOR ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**, CPF nº 117.098.568-82, e **DIOGENES ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**, CPF nº 212.654.508-38, procede-se à presente averbação para constar que a parte correspondente a **metade** ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados **HEITOR ANTONIO AGUIAR PINHEIRO** casado com Miriam Russo Pinheiro, e **DIOGENES ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 20 de maio de 2022, para garantia da execução da dívida no valor de R\$223.025,02, tendo sido nomeado depositário, **DIOGENES ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**.



Valéria Braga Pereira
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000808919723D)

Visualização de Matrícula
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis